

PORTARIA DGE Nº 49/2023

Divulga os componentes da comissão organizadora a que se refere o item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 2, de 26 de dezembro de 2023, no âmbito do Programa Assembleia Cultural – Projeto Zás.

O diretor-geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no inciso IX do *caput* do art. 63 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985, e no art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – A comissão organizadora a que se refere o item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 2, de 26 de dezembro de 2023, destinado à contratação de artistas para se apresentarem no Projeto Zás, do Programa Assembleia Cultural, será composta pelos servidores:

- I – Carla Pinto Godoy, matr. 5152-7;
- II – Cláudia Abreu Lima Bento de Vasconcellos Mello, matr. 5661-8; e
- III – Guilherme Niffinegger Chartone de Souza, matr. 17438-6.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento do respectivo processo de seleção pública.

Art. 3º – Ficam revogados os seguintes atos normativos, sem prejuízo dos efeitos por eles produzidos:

- I – Portaria da Diretoria-Geral – DGE – nº 14, de 9 de junho de 2020;
- II – Portaria DGE nº 22, de 21 de agosto de 2020;
- III – Portaria DGE nº 28, de 26 de agosto de 2022;
- IV – Portaria DGE nº 29, de 26 de agosto de 2022;
- V – Portaria DGE nº 30, de 26 de agosto de 2022;

VI – Portaria DGE nº 31, de 26 de agosto de 2022;

VII – Portaria DGE nº 32, de 26 de agosto de 2022.

Palácio da Inconfidência, 27 de dezembro de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva

Diretor-Geral